



Disponibilizado no D.E.: 28/01/2026  
Prazo do edital: 30/01/2026  
Prazo de citação/intimação: 06/02/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca  
da Capital**

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 -  
Fone: (48) 3287-6525 - [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br) - Email: [capital.falencia@tjsc.jus.br](mailto:capital.falencia@tjsc.jus.br)

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5086546-21.2024.8.24.0023/SC**

**AUTOR:** LACERDA CONSERVACAO E OBRAS VIARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**EDITAL N° 310089116321**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
VIRTUAL – ART. 36 DA LEI N° 11.101/2005 – RECOMENDAÇÃO N° 63, DE  
31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

A MM. Juíza de Direito em substituição na VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA., Drª. Aline Mendes de Godoy, na forma da lei,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, ficam convocados todos os credores da empresa acima mencionada para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital **Clickmeeting**, no dia **09 de março de 2026, às 10:00 horas**, em primeira convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da segunda convocação, no dia **16 de março de 2026, às 10:00 horas**, quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes.

**O horário de credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 09:00 horas às 09:45 horas.**

A Assembleia é convocada para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: (a) pedido de desistência da Recuperação Judicial.

**CONFORME DECISÃO JUDICIAL DO EVENTO 326, FICAM OS INTERESSADOS CIENTES DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM SUAS CONCORDÂNCIAS POR TERMO DE ADESÃO.**

A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, **G&F ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA**, neste ato representada pelo **DR. NICÁCIO GONÇALVES FILHO, OAB/SC 11.095**. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:

1) Credores representados por procurador: os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia deverão entregar à Administradora Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail para o endereço eletrônico: [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), documento hábil que



Disponibilizado no D.E.: 28/01/2026  
Prazo do edital: 30/01/2026  
Prazo de citação/intimação: 06/02/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca  
da Capital**

comprove os poderes de representação, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que constem tais documentos. A procuraçāo deverá conferir poderes específicos para comparecimento e voto.

2) Pessoas jurídicas credoras: deverão apresentar, também com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por e-mail para os mesmos endereços, os documentos societários que comprovem os poderes de representação do(s) representante(s) com poderes específicos para comparecimento e voto, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que constem tais documentos.

3) Sindicatos de trabalhadores: deverão encaminhar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a relação de associados que pretendem representar, para os e-mails mencionados, comprovando a regular filiação.

Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um link de acesso e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com).

Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento.

Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), antes do encerramento da Assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata.

Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados dois credores de cada classe para sua aprovação por vídeo.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei.

Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

---

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310089116321v2** e do código CRC **4f17c4f8**.



Disponibilizado no D.E.: 28/01/2026  
Prazo do edital: 30/01/2026  
Prazo de citação/intimação: 06/02/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca  
da Capital**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY

Data e Hora: 27/01/2026, às 14:15:31

---

**5086546-21.2024.8.24.0023**

**310089116321 .V2**